

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAPARICA E TRAFARIA

AVISO

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto **no artigo 10.º** da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de junho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, exclusivamente destinado à regularização das situações de vínculos precários, expressamente reconhecidas pela Junta de Freguesia em reunião do dia 4 de abril de 2018 e previstas no Mapa de Pessoal aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia do dia 17 de abril de 2018, nas carreiras abaixo referidas, de Técnico Superior e de Assistente Operacional.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: na União das Freguesias de Caparica e Trafaria

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de quatro postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:

5.1 Ref.ª 1 - Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, para o exercício de funções genericamente descritas no anexo à LTFP;

5.2 Ref.^a 2 - Três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, cujo conteúdo funcional está igualmente descrito, genericamente, no referido anexo à LTFP.

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Habilitações literárias exigidas:

Ref.^a 1 – Licenciatura

Ref.^a 2 – Nível habilitacional compatível com o disposto nos artigos 34º e 86.º da LTFP, podendo a habilitação exigida ser substituída pela formação e/ou experiência profissional detida pelos candidatos.

8. Posição remuneratória:

Ref.^a 1 – 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior

Ref.^a 2 - 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica www.jf-caparica-trafaria.pt ;

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet www.jf-caparica-trafaria.pt , podendo ser

enviados por via eletrónica para o endereço de email geral@jf-caparica-trafaria.pt , até às 17h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, Largo da Torre, 2829-503 Caparica, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso, conforme determina o artigo 10.º, n.º 5, da Lei 112/2017.

12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, competindo ao júri do presente procedimento concursal fixar, na ata n.º 1, os respetivos critérios de ponderação.

12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

12.3. Classificação final (CF):

a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,

12.4. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12.5. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12.6. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do www.jf-caparica-trafaria.pt após aplicação dos métodos de seleção.

12.7. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

13. Composição e identificação do júri:

Ref.ª 1- Técnico Superior

Presidente: Sara Margarida Claudino Torres, Técnica Superior na Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria

Vogais Efetivos: 1ª vogal efetiva Micaela Guerreiro (Técnica Superior na Câmara Municipal do Seixal), 2ª vogal Cláudia Brites (Técnica Superior na Câmara Municipal do Seixal)

Vogais suplentes: Fernanda Ferreira (Técnica Superior na Câmara Municipal do Seixal) e Hilário Paulo (Técnico Superior na Junta de Freguesia).

Ref.ª 2- Assistente Operacional

Presidente: Sara Margarida Claudino Torres, Técnica Superior

Vogais Efetivos: 1º vogal Sérgio Augusto Gouveia dos Santos Cansado, Encarregado Operacional, 2º vogal José Manuel Neves Bodião Vendinha, Encarregado Operacional

Vogais suplentes: António Maria Sebo Cuco Costa, Encarregado Operacional e Maria Paula Costa Carvalho Duarte, Assistente Técnica.

14. A lista de classificação e/ou de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações; e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

15. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica www.jf-caparica-trafaria.pt

21 de junho de 2018

A Presidente da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

Teresa Paula de Sousa Coelho